



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados em participar da dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE EPI PARA OS BOMBEIROS**, deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 22 ATÉ 24 DE MAIO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	09	Unid	Conjunto anti-chamas calça e jaqueta Nr 10 CA 38071 903 (03- G2) (04 -G3) (01-G4) (01 -GG2)
02	15	Unid	Capuz bala clava CA 15307 tamanho G 60
03	15	Unid	Luvras de resgate bombeiros CA 47841 tamanho G10
04	15	Unid	Luva de combate bombeiros tamanho G 10 CA 40830
05	18	Unid	Óculos de proteção contra chamas CA 37809
06	36	Unid	Camisetas profissionais bombeiros manga longa cor vermelho (4 tamanho M) (20 tamanho G) (12 tamanho EXG)
07	36	Unid	Camisetas profissionais bombeiros manga curta cor vermelho (4 tamanho M) (20 tamanho G) (12 tamanho EXG)
08	14	Unid	Calça para bombeiro civil (8-tam G) (04 tam M) (02 tam EXG)

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total dos itens ofertados, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo para entrega do(s) produto(s) será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, após a solicitação e mediante envio de empenho.

5- Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

a) Deverá ser entregue no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº154 no horário das 8:00 às 13:30.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- Menor preço por item;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração